COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 053/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1100/2021, "DISPÕE SOBRE AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Analisando a presente matéria, vimos que a mesma tem uma boa técnica de redação, pois obedece ao que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98.

Quanto ao mérito visa regularizar as construções existentes em áreas públicas, afim de regular, estabelecendo normas para o funcionamento e proibindo a instalação de novas construções ou a ampliação das construções já existentes.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de setembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E DO RELATOR Nº 053/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1100/2021, "DISPÕE SOBRE AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise ao projeto acima mencionado, vi que o mesmo está de acordo com o que dispõe o Regimento Interno e a Lei complementar 95/98, portanto tem boa técnica de redação.

Com a aprovação do mesmo estará proibindo que novas áreas sejam ocupadas e estabelece prazo para as concessões das áreas já construídas, com normas estabelecidas em termos de contrato.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de setembro de 2021.

WILLIAN SANCHES

RELATOR